

A prática cooperativista em assentamentos de reforma agrária¹

Elpídio Serra²

Resumo

¹ Projeto de pesquisa financiado pela Fundação Araucária

² Universidade Estadual de Maringá: Departamento de Geografia/Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Recebido: 25/Jun/2011

Aprovado: 20/Ago/2011

A versatilidade do cooperativismo, baseado na junção de forças e de capitais, faz com que o sistema esteja representado, atualmente, em praticamente todos os setores da atividade humana. Um dos objetivos do presente trabalho é discutir essa versatilidade; outro é apresentar, como exemplo da eficiência do sistema, uma cooperativa de produção, constituída de pequenos agricultores, no Noroeste do Paraná. Trata-se da Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória, instalada no Assentamento de Reforma Agrária Santa Maria, município de Paracity.

The Cooperative practice on agrarian reform settlements

Abstract

The versatility of the cooperativism, based on the junction of forces and capital, it does with that the system is represented in practically all of the sections of the human activity. One of the objectives of the present work is to discuss that versatility; another is to present, as example of the efficiency of the system, a production cooperative, constituted of small farmers, in the Northwest of Paraná. It is treated of the Cooperative of Agricultural Production Vitoria, installed on Agrarian Reform Settlement Santa Maria, city of Paracity.

Palavras-chave: Cooperativas – pequenos produtores rurais – Reforma Agrária – Paraná

Keywords: Cooperatives – small farmers – Agrarian Reform – Paraná

Introdução

Difícil encontrar, atualmente, um setor de atividade humana em que o cooperativismo não esteja presente. Embora sofrendo distorções, que muitas vezes atropelam sua fundamentação ideológica, o cooperativismo continua se mantendo como o mais democrático dos sistemas de produção e de trabalho, sendo adotado tanto pelas categorias detentoras de grande poder econômico (o pessoal das *commodities* agrícolas, por exemplo), quanto pelas categorias que tiram do lixo a sua sobrevivência (a turma dos recicláveis, por exemplo). Entre os produtores rurais, as cooperativas que recebem, comercializam e industrializam a produção estão presentes em praticamente todos os Estados, se destacando como grandes empresas atreladas ao agronegócio. Em menor número, mas também com relevantes serviços prestados aos seus associados, estão as cooperativas de produção, implantadas principalmente em projetos de reforma agrária (os assentamentos rurais coletivos).

No Paraná, as cooperativas do agronegócio respondem por 42% do setor de transformação de matérias primas agrícolas, com fortes possibilidades de superarem a casa dos 50% até 2015, conforme dados da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR). Apesar de todo esse potencial, a maior parte do presente trabalho será dedicada às cooperativas de produção, tomando-se como referência a Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória (COPAVI), no noroeste do Paraná, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). Estas não se comparam àquelas em termos de movimentação financeira ou de volumes comercializados, mas superam no aspecto vivência do espírito associativista, daí a justificativa do trabalho, sustentado em dados de projeto de pesquisa financiado pela Fundação Araucária.

As bases ideológicas do cooperativismo

Apesar de suas características particulares, as cooperativas de produção estão inseridas no modelo de cooperativismo universal e, portanto, levam à prática princípios e valores que nortearam ideologicamente a construção das bases do sistema.

As cooperativas em geral, embora incorporando particularidades e características de cada espaço geográfico em que são implantadas, principalmente nos segmentos social e econômico, pode-se dizer que constituem as bases de um sistema universal que se sustenta nos princípios da ajuda mútua e da ajuda própria. Em sintonia com esses princípios, uma série de definições existe para caracterizar o que é cooperativismo. Segundo a ACI – Aliança Cooperativa Internacional, entidade que congrega as cooperativas no mundo inteiro,

Cooperativa é toda a associação de pessoas que tenha por fim a melhoria econômica e social de seus membros, através da exploração de uma empresa sobre a base de ajuda mútua e que observe os princípios de Rochdale.

Entre os autores brasileiros, destaca-se a definição de MACHADO (1975, p.17), segundo a qual a cooperativa “representa uma simbiose da ajuda mútua e da ajuda própria”. Tais definições se completam com a seguinte explicação de Schneider (1981):

[...] o cooperativismo surgiu, historicamente, como um sistema formal, porém simples, de organização de grupos sociais com objetivos e interesses comuns, estando o seu funcionamento amparado, basicamente, nos princípios da ajuda mútua e do controle democrático da organização pelos seus membros. Daí o caráter *sui-gêneris* desse tipo de organização, da qual os associados seriam, ao mesmo tempo, proprietários e usuários. (SCHNEIDER, 1981, p. 32)

Atualmente, as cooperativas brasileiras são regulamentadas, quanto à sua constituição e funcionamento, pela Lei 5.764/71. O instrumento legal define e caracteriza as cooperativas da seguinte forma:

As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

- I – Adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II – variabilidade de capital social representado por cotas-partes;
- III – limitação do número de cotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de

critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;

IV – inacessibilidade das cotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;

V – singularidade do voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exercem atividades de crédito, optar pelo critério de proporcionalidade;

VI – *quórum* para o funcionamento e deliberação da assembleia geral baseado no número de associados e não do capital.

VII – retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral;

VIII – indivisibilidade dos fundos de reserva e de assistência técnica, educacional e social;

IX – neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social;

X – prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados e cooperativados;

XI – área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

O sistema surgiu no contexto da consolidação do capitalismo e das consequências sociais e econômicas geradas pela Revolução Industrial na Europa, a partir da segunda metade do século XVIII, em função das propostas de Saint-Simon (1769-1825), de Charles Fourier (1772-1837), de Robert Owen (1771-1858) e de outros filósofos e pensadores da época. Embora diversas tentativas tivessem ocorrido antes, mas sem os resultados esperados, foi em 1844 que, pela primeira vez, uma cooperativa conseguiu colocar em prática todo um conjunto de teorias, com relativo sucesso. No dia 24 de outubro de 1844, um grupo de tecelões da localidade de Rochdale, Inglaterra, fundou a primeira cooperativa, dando a ela o nome de “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”. Com algumas adaptações introduzidas posteriormente, os princípios básicos da Sociedade passou a nortear os princípios do sistema cooperativista como um todo, sendo eles:

Liberdade de associação para aqueles que estejam dispostos a operar de boa fé, sem distinção de raça, cor ou credo.

Direito a um voto assegurado a cada associado.

Possibilidade de representação.

Neutralidade política e religiosa.

Distribuição de sobras líquidas aos associados, segundo a proporção do uso dos bens e serviços da sociedade.

Operações a dinheiro e por preços justos.
Atribuições de juros de capital, limitados, módicos.
Reuniões frequentes dos associados para estudar a marcha da sociedade e seu desenvolvimento.

Nos congressos da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), realizados em 1937 em Paris e em 1966 em Viena, os princípios de Rochdale foram reformulados, passando a apresentar-se da seguinte forma:

Adesão livre – também conhecida como “princípio de porta aberta” e que possibilita o ingresso ou a saída do cooperado voluntariamente, sem coerção ou discriminação por motivos políticos, religiosos, étnicos ou sociais.

Gestão democrática – ou administração dos próprios cooperados, através de delegados eleitos por tempo determinado, em assembleias gerais, nas quais cada associado tem direito a um voto apenas, sem nenhuma relação com sua participação no capital social.

Distribuição das sobras líquidas proporcionais: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados *pro-rata* das operações que cada um realizou com a cooperativa.

Taxa limitada de juros ao capital social ou pagamento de juros módicos ao capital, considerado este apenas como fator de produção.

Constituição de um fundo para educação dos cooperados e do público em geral.

Considerando tais princípios, RIOS (1987) afirma que “o cooperativismo é a base de um modelo de associação com as seguintes características: propriedade cooperativa; gestão cooperativa; repartição cooperativa”, o que, respectivamente, significa: uma cooperativa é uma associação de pessoas e não de capitais; a assembleia de associados tem o poder último de decisão; as sobras financeiras, ao final do exercício fiscal, são divididas entre os associados.

Os princípios universais do cooperativismo não engessam, entretanto, o sistema. Flexibilizações são admitidas por conta das características de cada espaço geográfico onde é praticado, sendo estas, a propósito, uma condição para o crescimento e a consolidação das cooperativas. Segundo Bialoskorski Neto (2000),

[...] a cooperativa só terá sucesso social, cumprindo com sua responsabilidade junto ao seu quadro associativo, se esta for um empreendimento econômico de sucesso de forma a permitir o crescimento (...) de seus associados (BIALOSKORSKI NETO, 2000, p. 242)

No Brasil, diante disso, as cooperativas vinculadas ao setor agrícola, passaram a crescer na exata proporção das vantagens financeiras que tiveram condições de oferecer aos associados, ficando relegados a segundo plano aspectos de cunho social e ideológico, situação que, a propósito, não se aplica nas cooperativas de produção do MST em que, ao contrário, são priorizados muito mais os aspectos sociais e ideológicos do que os aspectos econômicos.

Contradições, a propósito, sempre fizeram fazer parte do cotidiano das cooperativas atreladas ao agronegócio, embora sem nenhum dano aos aspectos patrimonial e financeiro. Serra (1986) comenta a respeito:

Considerando seu distanciamento das bases ideológicas e sua conseqüente identificação com os valores econômicos e com a política dominante, bem ao contrário do que diz a filosofia, as cooperativas brasileiras, de modo geral, foram estruturadas de cima para baixo, a partir de iniciativas governamentais e poucas vezes a partir de iniciativas das classes produtoras; se submeteram a um excessivo controle de órgãos governamentais, abrindo mão do direito de caminharem livremente; passaram a se preocupar muito mais em concorrer com empresas privadas capitalistas do que em prestar serviços a seus associados; passaram a se vincular muito mais com os modelos agrícolas voltados ao mercado externo do que com a produção de gêneros de consumo interno” (SERRA: 1986 p. 83).

As cooperativas de produção

As cooperativas de produção são as que mais se aproximam da proposta que embasou o sistema cooperativista no século XIX. Sem gerar vínculo empregatício, nesse tipo de cooperativa o trabalhador é representado pelo trabalho que desempenha, ou seja, sua mercadoria, que não é vendida ao capitalista porque o capitalista, no caso, não tem participação direta na gestão do sistema. Afirma, a propósito, Menezes (2001):

As (cooperativas) de produção consistem nas associações que têm como finalidade dar ao trabalhador, agrícola ou industrial, a posse dos instrumentos de produção e o direito de disposição integral do produto de seu labor. São as que mais se aproximam de algumas cooperativas de trabalho, porém não se confundem com estas porque objetivam transformar os obreiros em autênticos empresários, através da organização da atividade em

moldes empresariais, com o trabalho e o capital reunidos em um só corpo. Nelas há livre disposição do trabalho (MENEZES, 2001 p.33).

O que ocorre, nesse tipo de cooperativa, é a harmoniosa integração entre o trabalhador, seus instrumentos de trabalho e os meios de produção, resultando na socialização dos frutos do trabalho e do empenho para sua obtenção ou conquista. No Brasil e, particularmente no Paraná, os assentamentos rurais coletivos constituem os melhores exemplos de cooperativas de produção.

Na prática, os assentamentos rurais coletivos constituem a melhor forma de inserir o cooperativismo nos projetos de reforma agrária. Pela organização da produção e do trabalho, o cooperativismo é levado à prática nesses assentamentos sustentado, de um lado no espírito de solidariedade que os camponeses incorporam e, de outro lado, nas dificuldades de superação isolada e individualizada das dificuldades que constituem a rotina da vida camponesa.

No primeiro caso, os assentados são levados a pensar no coletivo, a trabalhar em grupo e, principalmente a repartir com o grupo os resultados do trabalho realizado. Os lemas do cooperativismo “um por todos, todos por um” e “a união faz a força” contribuem para que isso aconteça no cotidiano dos assentamentos coletivos.

No segundo caso, os assentados, trabalhando em grupo rendem mais e atingem mais facilmente as metas econômicas por eles próprios estabelecidas. Entre uma e outra vantagem, despontam como grandes empecilhos na opção pelo coletivo, a renúncia à posse e, algumas vezes, ao direito à propriedade individual da terra, o que passa pela renúncia ao individualismo que os trabalhadores carregam, até como bagagem cultural. Abrir mão da individualização na exploração e na apropriação da propriedade, romper com o “meu”, trocar o “meu” pelo “nosso”, constituem as grandes barreiras dos assentamentos rurais coletivos e servem como explicação para se entender o porquê desses assentamentos, apesar de toda a sua eficiência social e econômica, serem os menos adotados nos projetos de reforma agrária, tanto no Paraná quanto nos outros Estados da Federação.

Tomando por base os projetos implantados no Paraná, dos 216 contabilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 2011, apenas quatro são coletivos, enquanto que das 11.623 famílias assentadas, menos de cem trabalham sob o sistema associativista. Coincidência ou não, os assentamentos coletivos são os que melhores resultados apresentam nos aspectos sociais e econômicos, sendo que um

deles, o Assentamento Santa Maria, mantido por intermédioda Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória(COPAVI),é considerado modelo de reforma agrária e de eficiência agrícola, sendo como tal estudado por pesquisadores do Brasil e do exterior. No assentamento da COPAVI,o coletivismo deu certo porque os camponeses abriram mão da propriedade da terra e abraçaram o socialismo como filosofia e como prática de vida e estão conseguindo colocar em nível de igualdade o ter e o ser.

COPAVI: uma história de luta

O Assentamento Santa Maria, administrado pela COPAVI, está localizado no município de Paracity, mesorregião Noroeste do Paraná e ocupa uma área de 256,52 hectares. O nome Santa Maria é o mesmo da fazenda desapropriada pelo INCRA para fins de reforma agrária em junho de 1988, sendo mantido como símbolo da luta travada pelos seus ocupantes.A propósito, a história da fazenda e a história da luta nela estabelecida pela sua posse são ricas de detalhes, justificando alguns destaques.

A desapropriação foi efetivada porque o INCRA considerou improdutiva a propriedade, então pertencente ao empresário Michel Sayão. Assim que a notícia da desapropriação circulou, trabalhadores do próprio município de Paracityse anteciparam em ocupar a área, mas deforma desorganizada, o que motivou os poderes políticos locais a pressionarem pela desocupação. Paralelamente, o antigo proprietário fazia tramitar no Judiciário pedido de reintegração de posse. Antes da manifestação do Judiciário, contudo, o sr.Sayão arrendou as terras para uma usina de açúcar e álcool de Maringá, fato que acirrou os ânimos dos trabalhadores, principalmente daqueles que haviam sido desalojados da fazenda sob pressão política. Os trabalhadores consideravam que o antigo proprietário, pelo menos até a manifestação do Judiciário quanto ao seu pedido de reintegração de posse, não tinha direitos sobre a área, portanto era ilegítimo o contrato de arrendamento.

Em 1992, quatro anos depois da desapropriação, o Judiciário nega a reintegração ao sr.Sayão e concede imissão de posse em favor do INCRA, primeiro passo para a efetivação de um projeto de reforma agrária no local. A Fazenda Santa Maria, entretanto, estava tomada pelas lavouras de cana plantadas pela usina arrendatária, situação que dificultava a concretização do projeto.

Cientes da disponibilidade da área e da forma como estava sendo ocupada e explorada, trabalhadores vinculados ao MST procedentes das regiões Oeste, Sudoeste e Centro-Sul do Paraná, em sua maior parte do município de Cantagalo, no Sudoeste, se deslocaram para Paranacity e estabeleceram um novo processo de ocupação, mesmo tendo conhecimento do interesse pela terra por parte dos trabalhadores locais. A ocupação dos militantes do MST ocorreu nos primeiros meses de 1993, cinco anos depois da desapropriação pelo INCRA, ocorrida em 1988. Nas palavras de uma assentada que participou da ocupação,

[...] viemo pra Paranacity. Troxemo quinze saco de bugiganga...ropa, panela, um pouco de comida, essas coisa que deu pra trazê no bagajero do ônibus. Passemos cinco ônibus práchegá em Paranacity.

Em represália, os trabalhadores locais também ocuparam, pela segunda vez, a fazenda desapropriada, criando situação de conflito com os “rivais” do MST. Dois acampamentos passaram a existir, um próximo do outro, cenário que fatalmente poderia desencadear o confronto, que só não ocorreu de fato porque os locais desistiram da luta, reconhecendo não terem o mesmo nível de organização que os militantes do MST.

Sem ter com quem dividir a terra, considerando a retirada dos locais, os militantes do MST tinham tudo (ou quase tudo) para serem efetivados como assentados no novo projeto de reforma agrária. Dependiam apenas da colheita da cana que dominava praticamente toda a área da fazenda e que deveria ser feita pela usina arrendatária. Aí o inesperado aconteceu: a usina se recusou a efetivar a colheita e como consequência passou a dificultar a instalação do assentamento da forma como queriam os camponeses. Começa um período em que os trabalhadores conquistaram a terra, mas não o “direito” à sua exploração por conta de que a terra estava ocupada pela cana e a usina se recusava a fazer a colheita.

A resistência da usina em retirar a cana forçou os trabalhadores a viver um longo período de miséria, porque não tinham como plantar no meio do canavial. Para amenizar o problema, muitos foram atuar como bóias-frias. O que ganhavam, entretanto, não era suficiente. (GREMPEL, 2000, p.73).

Irritados, os assentados optaram por um ato extremo: com a participação de pelo menos uma centena de sem-terra vinda de outras regiões do Estado, num sistema de mutirão cortaram toda a cana e a amontoaram na beira da estrada. Assim, a terra ficou limpa e finalmente

puderam efetivar os primeiros plantios que garantiriam a sobrevivência do assentamento e das famílias assentadas.

Uma assentada recorda como foi a ocupação da fazenda:

Aí quando descobrimo esta área aqui em Paranacity que já tava desapropriada desde 1988, nós viemoprá cá. Nós organizamo a turma lá em Cantagalo e viemo. Aí quando nós acampamo, logo começô as negociação. O pessoal de Paranacity era contra nós, porque as autoridade de Paranacity tinha prometido que a área seria pro município. Enquanto tava naquele jogo de empurra-empurra e o pessoal dali não se organizava, a usina continuava desfrutando, plantando cana e colhendo todo ano, mas não teve negociação. O pessoal de Paranacity que queria a área acampava em cima da mesma fazenda que nós tava. Mas ele não tinha organização. Fizeram uns barraquinho, uns 40 de madeira e lona, todo espalhado, esparramado, mas não tinha ninguém morando neles. Aí nós pegamo o pessoal de apoio e tiramo todos os barraquinho...

Outra assentada acrescenta:

Foi feito um cadastro do pessoal de Paranacity que ia ser assentado na área quando a usina retirasse a cana, sendo que a terra já era do INCRA. Aí o pessoal de Paranacity voltou para casa, esperando que terminasse o prazo do arrendamento. O pessoal do MST, que nunca foi de cruzar os braços veio e ocupou a área. Aí foi uma confusão. O pessoal da cidade chegou a fazer novamente uns barracos, mas continuavam morando na cidade. Nosso pessoal veio de "mala e cuia", como se diz, com fogão, criança, tudo, pra morar aqui.

A chegada dos militantes do MST, para a ocupação da fazenda desapropriada ocorreu durante os meses de janeiro e fevereiro de 1993. No dia 10 de julho do mesmo ano é fundada a COPAVI. O ato de fundação da Cooperativa encerra o longo período de luta pela terra e marca o início efetivo do assentamento rural. Paralelamente, sinaliza que a exploração da terra passaria a ser feita através do sistema associativista e define que o grupo do MST havia conquistado, de fato, o direito à terra, mesmo tendo chegado depois do grupo local. Pesaram favoravelmente aos militantes do MST o seu melhor nível de organização, comparado aos trabalhadores do próprio município de Paranacity, que chegaram primeiro, mas não conseguiram a articulação política necessária para se manter na área e a opção de explorarem coletivamente a terra.

Considerando a extensão da área (256,52 hectares) e as condições do solo da Fazenda Santa Maria(solo oriundo do arenito da Formação Caiuá, bastante empobrecido e compactado em função de seu histórico uso econômico) se o assentamento fosse individual, apenas 10 famílias seriam assentadas, segundo cálculos efetuados na época pelo próprio INCRA, recebendo cada uma um lote de aproximadamente 20 hectares, descontadas as áreas de preservação ambiental, que corresponde ao tamanho do módulo rural na região. Como assentamento coletivo, em que a terra não é dividida, o número em potencial de famílias assentadas se elevou para 25.

A opção pelo sistema cooperativo

A decisão de transformar o assentamento em uma Cooperativa de Produção Agropecuária (CPA) foi tomada pelos próprios beneficiários antes mesmo da ocupação da Fazenda Santa Maria. Como os militantes do MST já sabiam das condições do solo e tinham alguma experiência em trabalho coletivo, quando se deslocaram para Paranacity para a ocupação da Fazenda chegaram “de cabeça pensada”, conforme palavras de um assentado. De maneira geral, os camponeses tinham conhecimento das vantagens e das desvantagens da organização coletiva da produção, e haviam vivenciado o sistema no Rio Grande do Sul, de onde, ainda jovens, se deslocaram para o Oeste do Paraná e, posteriormente, para o Noroeste onde se localiza o município de Paranacity. O conhecimento prévio contribuiu para a rapidez com que os assentados optaram pela renúncia à posse da terra em benefício da cooperativa que estavam fundando para gerir o assentamento, observando-se que a ocupação da Fazenda Santa Maria ocorreu nos primeiros meses de 1993 e o assentamento, já incorporando o sistema cooperativista de produção, ocorreu na metade do mesmo ano, quando da fundação da COPAVI. Segundo Grempele (2000), desde a fundação,

o principal objetivo da COPAVI foi contribuir para o fortalecimento da luta pela reforma agrária, na construção de uma sociedade mais igualitária, servindo como exemplo na busca de formas de trabalho socialmente justas, o que se contrapõe ao sistema de exclusão social imposta aos pequenos agricultores (GREMPEL, 2000, p. 84)

Afirma ainda a mesma autora:

Assim, para que os assentados continuassem engajados na luta, respaldando a organização dos sem terra, o MST assume como proposta o trabalho e organização coletiva nos assentamentos. Essa proposta visava capacitar os assentados para assumirem uma organização coletiva de produção em larga escala, onde somariam trabalho, capital e terra, o que possibilitaria o aumento da produção e da produtividade, e assim competir como empresa na sociedade capitalista (GREMPEL, 2000, p. 103).

Dentro desse contexto, envolvendo relações sociais de trabalho e de produção, valores ideológicos e valores econômicos, a COPAVI (2000), já na época de fundação, teve definidos os seguintes objetivos em seu Regimento Interno:

Ser uma cooperativa de produção, comercialização e industrialização em vista de organizar o trabalho de seus sócios.

Liberar mão-de-obra para contribuir no MST e seus setores de organização.

Ser uma organização social de reivindicação e de luta em favor da Reforma Agrária e do interesse de seu quadro social.

Dar exemplo através dos resultados econômicos e sociais de que a Reforma Agrária dá certo.

Especialização da mão-de-obra.

Garantir a participação nas decisões, execução, controle e divisão das sobras através da gestão democrática.

No que se refere aos vínculos políticos externos, é estabelecido no Regimento:

A COPAVI está ligada à Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária – CONCRAB, fazendo parte do planejamento e dos projetos do Sistema Cooperativista dos Assentados.

A COPAVI segue as orientações políticas e ideológicas do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, definidas em suas linhas de políticas, princípios e símbolos a nível nacional, estadual e regional.

No caso das cooperativas de comercialização, estabelece o MST, ao qual a COPAVI está politicamente vinculada, que “a terra e a produção continuam individuais. Apenas a comercialização da produção de cada um, ou a compra de insumos ou bens de consumo da família é feito em conjunto”. No caso das cooperativas de produção, categoria em que a COPAVI se encaixa Movimento (MST, 1993, p. 30) estabelece quatro alinhamentos:

As terras podem ser de propriedade da Cooperativa e serem escrituradas no nome da Cooperativa.

O INCRA dá o título em lotes individuais. Mas os associados fazem um acordo, passando em comodato parte ou toda terra para a Cooperativa cultivar.

O INCRA dá um título coletivo, em nome de todos os agricultores. Mas sem que os agricultores saibam qual é o seu pedaço.

Os agricultores têm seu lote, e apenas fazem um acordo simples de empréstimo de parte ou de toda terra para a Cooperativa. Como se fosse arrendamento.

A opção dos assentados no Assentamento Santa Maria foi pela primeira alternativa. Vinte e cinco famílias, as mesmas que ocuparam a Fazenda em 1993, foram assentadas (25 famílias foi também o limite máximo estabelecido pelo INCRA para o assentamento, considerando os fatores extensão e qualidade da terra). Ao mesmo tempo em que optaram pela forma coletiva de exploração, renunciaram ao direito à propriedade individual da terra em benefício da cooperativa que estavam fundando. Ao decidirem desta forma, assumiram a empreitada como desafio, dentro de uma situação em que, conforme divulgou na época o próprio MST, “até hoje foram poucas as experiências desse tipo no Brasil” (MST, 1993, p. 30).

O desafio desse tipo de cooperativismo viria a se configurar na própria região Noroeste do Paraná alguns anos depois, quando outras tentativas no sentido da exploração coletiva da terra e a renúncia ao título de propriedade frustraram, sendo a mais recente a da Cooperativa de Produção Agropecuária Conquista (COPACO), no município de Querência do Norte. Implantada nos moldes da COPAVI em 1995, em uma parte do Assentamento Pontal do Tigre, de 8.098,10 hectares, a COPACO não conseguiu sobreviver aos conflitos internos e teve encerradas suas atividades, como cooperativa de produção agropecuária nos primeiros anos do século XXI. A área inicialmente “doada” à cooperativa pelos assentados teve reversão de posse e o assentamento,

que era coletivo, transformou-se em individual, igualando-se aos outros instalados na área da fazenda desapropriada (Fazenda Pontal do Tigre). Das 19 famílias assentadas como sócias da cooperativa COPACO, algumas não conseguiram se adaptar ao sistema coletivista e abandonaram a área; dez que conseguiram se fixar por mais tempo acabaram decidindo pela partilha da terra e pelo encerramento da cooperativa enquanto entidade gestora das atividades agropecuárias. A COPAVI, enquanto isso se mantém da mesma forma e nos mesmos princípios que nortearam sua criação e instalação. Algumas famílias desistiram, outras foram selecionadas para ocupar seus lugares,mas a Cooperativa continua sendo a mesma.

No seu dia-a-dia, os assentados da COPAVI têm uma convivência quase que integral com a cooperativa. Todos moram na agrovila, em casas de alvenaria, de bom padrão, onde não falta fogão a gás, televisão, geladeira e outros eletrodomésticos. Cada casa ocupa um terreno de 500 metros quadrados que apesar de ser o único domínio privado, considerando que o restante da área do assentamento e todas as demais benfeitorias pertencem à cooperativa, não pode ser cercado, por decisão da própria comunidade. A cerca isola, a ausência de cerca aproxima as pessoas, cria vínculos: é assim que entendem. As casas se constituem no único refúgio da família. É ali que se recolhem no final do dia e fazem a última refeição antes de dormir, porque no restante do dia o privado se dissolve em benefício do coletivo. O café da manhã já é servido no refeitório coletivo, onde também é servido o almoço e são discutidas as atividades que os associados devem cumprir durante o dia. Distribuídos em setores, estruturados de acordo com o que existe enquanto base econômica da cooperativa, os associados cumprem suas jornadas ou na horta, ou na ordenha e manejo do gado leiteiro, nas lavouras ou no setor industrial, ou na comercialização da produção, considerando apenas as atividades principais. Cada setor conta com um coordenador que anota as horas a trabalhadas individualmente para efeito da distribuição dos resultados econômicos no final do mês e, eventualmente, do rateio no final do ano fiscal.

De acordo com o que é estabelecido no Regimento Interno da COPAVI, os homens devem cumprir jornada de 8 horas-dia, o que vai totalizar 168 horas no final do mês, enquanto que as mulheres têm uma jornada de 4 horas-dia, totalizando 84 horas durante o mês. Crianças na faixa de 15 anos de idade também podem cumprir jornada equivalente à da mulher, na condição de que a vida escolar não seja prejudicada. O valor da hora trabalhada é o mesmo para homens e mulheres e oscila em função do faturamento da cooperativa. No acerto mensal de contas, cada

família assentada recebe, em média, três salários mínimos, o que pode ser considerado um valor alto de remuneração do trabalho, bem acima do que recebem trabalhadores urbanos com o mesmo nível de escolaridade. Isso sem contar que o trabalhador urbano paga aluguel e compra tudo o que consome enquanto os assentados da COPAVI têm casa e alimentação de graça. A variação na renda familiar depende do número de membros da família filiados à cooperativa. Qualquer pessoa da família assentada, homem ou mulher, pode tornar-se filiado quando atinge a idade adulta, o que explica o fato de algumas famílias terem faturamento mensal maior do que outras.

As cooperativas do MST

Vale salientar que na época da efetivação do assentamento Santa Maria, em alusão ao nome da fazenda desapropriada, o MST vivia seus primeiros tempos na luta pela reforma agrária (o movimento foi fundado em 1983) e como proposta apontava os assentamentos coletivos como alternativa para, ao mesmo tempo, viabilizar economicamente os assentamentos rurais e difundir a prática socialista entre os assentados. Segundo Zimmermann (1989), nos primeiros anos de formação do MST, o trabalho coletivo se constituía em uma proposta que se concretizava em pequenos grupos, como era o caso do assentamento Santa Maria, influenciados pelo espírito de solidariedade com a participação direta de mediadores religiosos, no caso representantes da Comissão Pastoral da Terra. Zimmermann afirma que os mediadores religiosos “viam o trabalho coletivo como alternativa mais viável para os assentados” e que

[...] a motivação para trabalhar em grupo estava presente entre os assentados, desde o acampamento, quando era debatida a organização da produção e quando buscavam atender aos critérios de seleção instituídos pelo INCRA (ZIMMERMANN, 1989, p. 23).

O sistema de mutirão, ou troca de serviços, pode ser considerado a primeira forma de trabalho coletivo nos assentamentos do MST. Esse sistema gera condições para a formação de grupos de trabalho coletivo, em que todos trabalham juntos, ou grupos semi-coletivo (mistos), em que parte das atividades é cumprida coletivamente e parte individualmente. Do mesmo modo, viabiliza a formação de associações de prestadores de serviços, outra forma que precede a organização de uma cooperativa.

Na medida em que a ação conjunta amadurece e cria raízes, o grupo pode evoluir para, efetivamente, sustentar as bases de uma cooperativa, dotada de estrutura mais complexa envolvendo relações de trabalho e de produção. No MST, o sistema particular de cooperativismo apresenta-se com a seguinte divisão:

- CPS – Cooperativas de Prestação de Serviços
- CPPS – Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços
- CPA – Cooperativas de Produção Agropecuária

Através das CPAs, categoria na qual se encaixa a COPAVI, é que vai se estruturar das bases, de baixo para cima, o Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA), com a função de, ao mesmo tempo, superar as dificuldades do isolamento e viabilizar a troca de experiências entre os trabalhadores. Como integrante de um sistema, o SCA está estruturado, em nível nacional através da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), em nível estadual com as cooperativas centrais estaduais e as cooperativas regionais e em nível local através das CPAs. Segundo Bergamasco & Norder (1998) “a cooperação agrícola nos assentamentos rurais pode ser organizada de diversas formas”, sendo que:

[...] a Cooperação de Produção Agropecuária (CPA) é a única que promove, teoricamente, uma ruptura completa das bases dos sistemas familiares de produção, tornando coletivo não apenas o capital, mas também a terra e o trabalho (BERGAMASCO & NORDER, 1998, p. 21).

O sucesso da COPAVI constitui prova de que o sistema funciona e é eficiente. Mas existem os desafios, como este, relatado por uma assentada da Cooperativa:

Há muitas vantagens neste sistema, mas não é fácil. Numa família já há conflitos, imagine viver no mesmo espaço com mais de vinte famílias com costumes diferentes. Você acorda, enxerga a cara de todo mundo no café da manhã, vai pro trabalho tá com um, tá com outro diferente, vem pro almoço e as mesmas caras, vai pra casa todo mundo vizinho um do outro. Então, de certa forma a gente tem que ter aquela serenidade. Agora, tem pessoas que não conseguem conviver em harmonia, então chega um ponto que desiste.

O desafio que o sistema enfrenta pode ser extraído da seguinte afirmativa de outro assentado: “alguns assentados dizem “se eu consigo

fazer uma coisa que o outro não, em valho mais;se eu ficar aqui, voutrabalhar por outros que não se esforçam”.Mesmo assim, sob a ótica política do MST, a cooperação agrícola se constitui, num “jeito de somar esforços de cada agricultor individual, para fazer coisas em conjunto” (MST, 1991, p. 136), acrescentando:

[...] os assentados só resistirão ao capitalismo no campo se tiverem capacidade de sair da agricultura artesanal e modernizar as relações sociais de produção, o que se daria pela incorporação das práticas cooperativas no cotidiano dos assentados (idem, p. 151).

Considerações finais

O assentamento coletivo Santa Maria, mantido por intermédio da cooperativa COPAVI, deve seu sucesso, em grande parte, à ruptura de uma lógica que se estabeleceu em meio às relações sociais dos beneficiários dos projetos de Reforma Agrária, particularmente os implantados no Estado do Paraná. Por mais que as vantagens sejam evidenciadas, por mais que os movimentos sociais, particularmente o MST preguem que a prática associativista tem suas compensações no curto prazo, dificilmente os assentados optam pelas cooperativas no momento da apropriação da terra. Na hora de decidirem se ficam com “a minha terra” ou com “a nossa cooperativa”, a primeira opção acaba ganhando força, por alguns motivos bastante evidentes: ao optarem pela cooperativa, pelo menos na sua forma mais avançada em que a COPAVI se enquadra, têm que renunciar ao direito pela apropriação individual da terra em benefício da cooperativa; ao viverem em sociedade, são forçados a incorporar valores e laços de convivências que nem sempre fazem parte de *seumodusvivendi*. Como não é fácil renunciar à terra como bem privado, depois de um longo processo de luta e de acampamentos de beira de estrada e como a convivência efetiva implica em conflitos porque, por mais preparados que sejam, o assentamento coletivo força a convivência dos contrários, nas estatísticas da Reforma Agrária os projetos coletivos, pelo menos numericamente, perdem de goleada dos projetos individuais. No entanto, se no quantitativo são inferiorizados, no qualitativo esses assentamentos invertem o placar considerando alguns pontos básicos: no trabalho coletivo, envolvendo as relações de produção e a divisão social do trabalho, na hora de vender o que foi produzido, os preços alcançados no mercado são mais elevados porque os volumes são maiores; ao contrário, na hora de comprar os insumos que vão gerar a produção, os

preços acabam sendo menores, da mesma forma porque os volumes adquiridos são maiores. As vantagens na compra e na venda compensam a exploração coletiva, mas representam apenas um lado do sistema: devem ser consideradas ainda, como vantagens o rompimento do isolamento social e o cultivo das lições que os assentados tiveram que “decorar” quando eram acampados: sozinhos não representam nada, juntos constituem força.

Referências Bibliográficas

BIALOSKORSKI NETO, S. Agribusines Cooperativo. In: ZYLBERSZTAJN, D. e FAVAN, M. (orgs.). *Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição*. São Paulo: Pioneira, 2000. P. 235-251.

COPAVI, Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória. *Regimento Interno*, 2000.

GREMPEL, Mary Beatriz. *Os Assentamentos coletivos do Noroeste do Paraná e a participação da mulher nos processos de luta*. Presidente Prudente: UNESP, 2000. (Dissertação de Mestrado em Geografia).

MACHADO, P. Antonio. *Comentários à Lei do Cooperativismo*. São Paulo: Unidas, 1975.

MENEZES, Cláudio A. C. de. Cooperativas. In: VASCONCELOS, F. Chagas (org.). *Cooperativas: coletânea de doutrina, legislação, jurisprudência e prática*. São Paulo: Iglu Editora, 2001, p.31-36.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. A experiência do MST na cooperação agrícola. In: GORGEN, Frei Sérgio Antonio & STÉDILE, João Pedro. *Assentamentos: a resposta econômica da Reforma Agrária*. Petrópolis: Vozes, 1991, p. 132-184.

MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. *Cooperação Agrícola nos Assentamentos*. Caderno de Formação nº 20. São Paulo, 1993.

OCEPAR, Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. *42% é a participação do cooperativismo na agroindústria do Paraná*. Maringá: Cocamar –jornal de serviço, junho de 2011, p. 2.

RIOS, G. S. L. *O que é cooperativismo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SCHNEIDER, J. Elmo. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro. In: LOUREIRO, M. Rita (org.). *Cooperativas Agrícolas e Capitalismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981.

SERRA, Elpídio. *Contribuição ao estudo do cooperativismo na agricultura doParaná: o caso da Cooperativa de Cafeicultores Agropecuaristas de Maringá*. Rio Claro: UNESP, 1986 (Dissertação de Mestrado em Geografia).

SILVEIRA, C.B. *Organizações e a “lei de ferro das oligarquias”*: um estudo sobre os assentamentos rurais de reforma agrária. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003 (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural)

